

DECRETO Nº 116 /2022

Tucumã-PA, 18 de julho de 2022 .

**NOMEIA COLEGIADO DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO – JARI E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposto na Lei Municipal nº 570, de 20 de junho de 2017 que dispõe sobre a criação do DEMUTRAN e da JARI no município de Tucumã;

Considerando que o artigo 4º do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto nº 055/2022, estabelece que o mandato dos membros da JARI será de 02 (dois) anos, admitida a recondução por períodos sucessivos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados pelo período de 02 (dois) anos, os seguintes membros, para compor o Colegiado da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI:

I- Integrante com conhecimento na área de Trânsito:

Hamilton Pacheco da Silva, inscrito no CPF sob nº 376.896.652-68

II- Representante servidor do órgão que impôs a penalidade:

Carla Letícia da Silva Lobo, inscrita no CPF sob nº 685.746.302-68

III- Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área do trânsito:

Neylton Benício de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 804.869.402-68

Parágrafo Único. Fica designado como Presidente da JARI o sr. Hamilton Pacheco da Silva, e como secretária, a sra. Carla Letícia da Silva Lobo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 18 de julho de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 18/07/2022.

Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento

